



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), Decreto Municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio no perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Etp e Edital.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	40.000	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO PERÍMETRO URBANO, METRO LINEAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	R\$ 16.000,00

Valor previsto: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 90 dias.

Execução dos serviços: A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ETP, TR e EDITAL e anexos parte integrante desse processo.

Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias úteis após a conclusão integral dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal contendo as informações solicitadas pelo setor de empenho do município e assinada pelo Secretário de Obras.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12-2026**, anexos I, II e III.

Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Período para envio:

Início: 20/07/2026 às 00:01 horas.

Fim: 24/07/2026 às 07:00 horas.

Abertura: 24/07/2026 às 08:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

4. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 16 de julho de 2026

Carlos Henrique Fernandes
Presidente CPL/Agente de Contratação